

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2020**

## ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA **NIPC: 513258299**

#### Balanço em 31 de dezembro de 2020

			Valores em €
	Notas	2020	2019
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	9 800	2 400
Subtotal		9 800	2 400
Ativo corrente			
Fundadores/Beneméritos/Associados		1 725	660
Diferimentos		146	0
Caixa e depósitos bancários	10.1	14 276	10 593
Subtotal		16 147	11 253
Total do ativo		25 947	13 653
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	10.2	3 905	3 905
Reservas		171	171
Resultados transitados		7 052	303
Resultado líquido do período		13 327	6 749
Subtotal	-	24 455	11 128
Passivo não corrente			
		*	
Passivo corrente			
Fornecedores		647	1 718
Estado e outros entes públicos		0	207
Diferimentos		765	
Outros Passivos Correntes		80	600
Subtotal		1 492	2 525
Total do passivo		1 492	. 2 525
Total do capital próprio e do passivo		25 947	13 653

A Administração

A Contabilista Certificada んどを2883

Sohie Coelho e Sin

# ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA NIPC: 513258299

#### Demonstração de Resultados por Naturezas

Período findo em 31 de dezembro de 2020

	Valores em €
2020	2019
3 000	3 240
17 281	13 051
-7 036	-8 765
822	125
-141	-302
13 927	7 349
-600	-600
13 327	6 749
13 327	6 749
	13 32/

A) Administração

A Contabilista Certificada N272883

Sofre Coelho & Sin

#### ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA

NIPC: 513258299

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		Valores em €
	2020	2019
Fluxos de caixa das atividade operacionais		
Recebimentos de clientes e utentes		
Pagamentos de bolsas		
Pagamento a fornecedores	-6 865	-6 694
Pagamentos ao pessoal		
Caixa gerada pelas operações	-6 865	-6 694
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0	
Outros recebimentos/pagamentos	18 548	14 437
Fluxos de caixa das atividades operacionais	11 683	7 743
Fluxos de caixa das atividade de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-8 000	
Ativos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis		
Investimentos financeiros		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Fluxos de caixa das atividade de investimento	-8 000	
Fluxos de caixa das atividade de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Fluxos de caixa das atividade de financiamento		``
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	3 683	7 743
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	10 593	2 850
Caixa e seus equivalentes no fim do período	14 276	10 593

A Administração

A Contabilista Certificada N=82883

Solia Coellio e Sil

Show A

# ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA

Anexo às Demonstrações Financeiras 2020



### Índice



1.	Identificação da Entidade	. 3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	. 3
3.	Principais Políticas Contabilísticas	. 3
3.1.	Bases de Apresentação	. 3
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	. 5
4.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	. 6
5.	Ativos Fixos Tangíveis	. 6
6.	Rendimentos e Ganhos	. 7
7.	Benefícios dos empregados	. 7
8.	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	. 7
9.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	. 7
10.	Outras Informações	
10.1.	Caixa e depósitos bancários	. 8
10.2.	Fundos Patrimoniais	. 8
10.3.	Gastos e Perdas	. 8
10.4.	Acontecimentos após data de Balanço	. 9

#### 1. Identificação da Entidade

A ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA (adiante designada *Mansarda*) é uma IPSS, Instituição Particular de Solidariedade Social, constituída como Associação de solidariedade social com caráter social, cultural e cívico, sem fins lucrativos.

Tem a sua sede na Rua Anchieta, №. 5 - 2º ESQ, em Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa e o seu âmbito de ação é nacional.

#### 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho.

No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 220/215 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL
- Normas Interpretativas (NI).

#### 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### 3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

#### 3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, não havendo a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

55



3

#### 3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

#### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

#### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

#### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

#### 3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgava, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

# SST A

#### 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

#### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis necessários para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade. As depreciações são calculadas assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

#### 3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

#### 3.2.3. Instrumentos Financeiros

Os "Créditos a receber", encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço as Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiciem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis.

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### 3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;



55° 7 N

 subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### 3.2.5. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

#### 3.2.6. Financiamentos Obtidos

Os "Empréstimos Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária de políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

O valor apresentado no balanço relativo a ativos fixos tangíveis é de 9.800€ correspondendo a: equipamento administrativo no montante bruto de 3.000€, cujo as depreciações acumuladas atingem o valor de 1.200€; e a verba de 8.000,01€ relativos a ativos em curso relacionados com o projeto de arquitetura da "Casa Mansarda".

6



#### 6. Rendimentos e Ganhos

Em 2020 o total de rendimentos e ganhos atingiu a valor de 21.103€ relativo a:

- Quotas no montante de 3.000€;
- Donativos no valor total de 17.281€ distribuído da seguinte forma:
  - Consignação de IRS no valor de 4.516€
  - Valores monetários de 12.765€
- Outros rendimentos e ganhos no valor de 822€.

#### 7. Benefícios dos empregados

A Mansarda conta apenas com a colaboração dos membros da Administração os quais não auferem qualquer remuneração.

#### 8. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não existem situações que exijam o reconhecimento de provisões nem existem passivos ou ativos contingentes que devam estar divulgados.

#### 9. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Mais se informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada.

#### 10. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

#### 10.1. Caixa e depósitos bancários

O saldo apresentado no balanço de 14.276€ sendo constituído por:

	Saldo Final Saldo Inic	
Caixa	25	170
Depósitos à ordem	1 750	1 423
Depósitos a prazo	12 500	9 000
Total	14 276	10 593

#### 10.2. Fundos Patrimoniais

Os Fundos Patrimoniais totalizam em 31/12/2020 o valor de 24.455€ (11.128€ em 2019), incluindo um resultado líquido positivo de 13.327€ (em 2019 o resultado líquido foi positivo de 6.749€). Não ocorreram movimentos ao longo do ano de 2020.

#### 10.3. Gastos e Perdas

Durante o exercício o total dos gastos correspondeu a 7.176€, excluindo as depreciações do exercício, destacando-se os gastos relativos a Fornecimentos e Serviços Externos, no montante de 7.036€, conforme quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Trabalhos Especializados:	1 732	2 063
Honorários	2 755	4 014
Conservação e reparação	0	0
Materiais de escritório e outros materiais	409	736
Água, eletricidade e outros fluidos	258	279
Deslocações e transportes	295	79
Rendas de imóveis	264	331
Despesas comunicação	0	13
Contencioso e notariado	0	212
Despesas de representação (Refeições)	53	574
Serviços de Limpeza	0	211
Outros FSE	1 270	255
Total de Forneceimentos e Serviços Externos	7 036	8 765

ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL MANSARDA NIF: 513258299

#### 10.4. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

For Shorts

Lisboa, 11 de maio de 2021

A Administração

A Contabilista Certificada ドロタスを含

Sofr callwesi